



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025**

**O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete (usada), com o objetivo de atender às demandas operacionais e institucionais do gabinete do prefeito.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 26/05/2025 - 9h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 15 de maio de 2025.

*Maiara Fernanda da Silva*  
MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.778/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Fone: (42) 353-1122  
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através da Pregoeira, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2026, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete (usada), com o objetivo de atender às demandas operacionais e institucionais do gabinete do prefeito.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.778/0001-99.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 26/05/2025 - 9h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através de e-mail licita@riobonitopr.gov.br  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.  
 A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonitopr.gov.br/portais/portal-licitacoes.php?modulo=acoes&usuar=18a%2024m=58a ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 15 de maio de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
 CNPJ 95.587.778/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 726 - Centro  
 Fone: (42) 353-1122 - e-mail: prefeitura@riobonitopr.gov.br  
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão Nº: 20/2025  
 Processo Adm.: 80/2025  
 Data do Processo: 29/04/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Qui) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a visa do parecer conclusivo e assinado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

- a) Nr. Processo: 80/2025
- b) Nr. Licitação: 20/2025
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data de Homologação: 15/05/2025
- e) Objeto de Licitação

**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Empresas) vencedoras):

ITEM	DESCRIÇÃO	COMBUSTÍVEL	TIPO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	DIESEL COMUM BS 500 (TANQUE)	PIRANGA	B 9500	LT	900.000,00	5,21	4.689.000,00
2	DIESEL S 10 (TANQUE)	PIRANGA	B 510	LT	600.000,00	5,30	3.180.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>8.829.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	COMBUSTÍVEL	TIPO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	DIESEL S 10 (BOMBA P/COZEL)	PIRANGA	B 510	LT	250.000,00	6,68	1.670.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.670.000,00</b>

R\$ 10.351.000,00 (Dez Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 15 de maio de 2025.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Doc. nº 129/2025-Pag.1/2

**DECRETO Nº 129/2025**  
DATA: 13/05/2025

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei Municipal nº 1.048/2013, que trata da licença de compensação para servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 2º, §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2013,

CONSIDERANDO QUE, EMBORA A LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2013 ESTEJA EM VIGOR DESDE SUA PROMULGAÇÃO, SUA APLICAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À REGULAMENTAÇÃO POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUE NÃO FOI EFETIVADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO;

CONSIDERANDO QUE A PRÁTICA ADMINISTRATIVA DE CONCESSÃO DA LICENÇA, SEM REGULAMENTAÇÃO, NÃO GEROU DIREITO ADQUIRIDO, CONFORME ENTENDIMENTO CONSOLIDADO DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O CORRETO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, COM CRITÉRIOS OBJETIVOS, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA;

DECRETA:

**CAPÍTULO I**  
**DA CONCESSÃO DA LICENÇA**

Art. 1º Terão direito à licença de compensação de até 10 (dez) dias, nos termos da Lei Municipal nº 1.048/2013, os servidores públicos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, desde que tenham exercido regularmente suas funções em todos os pontos facultativos compreendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do exercício anterior, conforme atas de atas de controle do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os pontos facultativos serão definidos por ato do Chefe do Poder Executivo, o qual também indicará os setores e servidores que deverão manter suas atividades regulares durante esses dias.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela elaboração de escala de plantão para cada ponto facultativo, indicando os nomes dos servidores em exercício, com assinatura da chefe imediata.

Parágrafo único - A escala deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Administração e anexada obrigatoriamente ao pedido de licença, sob pena de indeferimento.  
Art. 4º A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração, para usufruto entre os meses de maio, junho ou julho de cada ano, conforme disponibilidade e sem prejuízo ao funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 5º Para ter direito à licença, o servidor deverá:

- I - Apresentar requerimento até o dia 1º de abril de cada ano;
- II - Anexar declaração da chefe imediata sobre o efetivo exercício nos pontos facultativos do ano anterior;
- III - Anexar a escala de plantão homologada pela Secretaria de Saúde;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Doc. nº 129/2025-Pag.2/2

IV - Não ter faltas injustificadas nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração será responsável pela análise dos pedidos, conferência da documentação e organização das escalas de concessão da licença, podendo indeferir pedidos em razão de prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Art. 7º A ausência injustificada em qualquer ponto facultativo implicará na perda do direito à licença no exercício seguinte, salvo justificativa legal aceita pela Secretaria Municipal de Administração.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Disposição Transitória: Considerando que este é o primeiro regulamento editado para a Lei nº 1.048/2013, no exercício de 2025 será permitido o gozo da licença aos servidores que cumpriram os pontos facultativos definidos a partir da data de publicação deste Decreto, observando-se os demais requisitos estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 9º A partir do exercício de 2026, somente farão jus à licença os servidores que tiverem trabalhado em todos os pontos facultativos do exercício anterior, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 13 de maio de 2025.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Doc. nº 130/2025

**DECRETO Nº 130/2025**  
DATA: 15/05/2025

**SÚMULA:** Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente objeto Pregão Eletrônico nº 21/2025-PMRBI - Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras Irina relacionadas para sob a Presidência da primeira componer a Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Eletrônico nº 21/2025-PMRBI - Amostras, o qual refere-se ao registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde:

ANA CAROLINA XAVIER, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 048.021.179-57;

ROSANI TRINDADE DOS REIS, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 983.124.999-20;

KARINNY PAULA TRAMONTINA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 028.393.199-37.

Art. 2º As Servidoras mencionadas no Artigo 1º deste Decreto ficam designadas até o encerramento e/ou conclusão do objeto do Pregão Eletrônico nº 21/2025-PMRBI - Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de maio de 2025.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Doc. nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**  
EDITAL Nº 048/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO COM DATA DE 13/05/2025 EXPEDIDO PELA CANDIDATA INFRA RELACIONADA SOLICITANDO RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a reclassificação do candidato infra relacionado no final da fila dos candidatos aprovados para a função de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2025, sendo a classificação na posição nº 30 (trigésima) para classificação na posição nº 98 (nonagésima oitava), permanecendo inalteradas as demais classificações para a função de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	Nota Prova de Títulos	TOTAL PONTOS	CLASSIF
14714	CLEONICE PEREIRA DE JESUS	22/06/1977	60,00	3,00	63,00	98º

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 13 de maio de 2025.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Doc. nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**  
EDITAL Nº 048/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) candidato(s) infra relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, para provimento de funções públicas na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 Edital nº 001/2025, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital nº 022/2025, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, as quais deverão atender aos seguintes requisitos e apresentarem os documentos infra relacionados:

**DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) não ter sido suspenso ou interditado para o exercício do cargo;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) e quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção disciplinar do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- j) atender os requisitos conforme legislação municipal pertinente;
- k) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
- l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVII;
- m) atender às demais exigências contidas neste Edital.

**DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) Atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Atestado médico do candidato;
- d) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- e) Fotocópia de Cédula de Identidade;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- g) Fotocópia do Cartão de Casamento, sem casado ou declaração de união estável;
- h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF do cônjuge ou companheiro;
- i) Fotocópia de Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
- j) Fotocópia do Cartão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF dos filhos menores de 21 anos;
- l) Fotocópia de Carteira de Validação dos filhos menores de 8 anos;
- m) Fotocópia do comprovante de reserva ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- n) Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;
- o) Carteira de Trabalho;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Doc. nº 001/2025

- p) Fotocópia do registrado no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- q) Atestado de matrícula no curso de graduação em nível superior, quando for o caso;
- r) Fotocópia das certificações de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros (transporte de escolar e de emergência, quando for o caso);
- s) Carteira Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem ressalvas, exceção pelo crime de homicídio;
- t) Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- u) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVII, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- v) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XI, XVII, XVII e §10 da Constituição Federal;
- w) Comprovante de inscrição do RG/PASEP;
- x) Comprovante de endereço;
- y) Comprovante de abertura de Conta Corrente junto ao Banco Bradesco, contendo nº da Agência e nº da conta;

**FUNÇÃO:** Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	Nota Prova de Títulos	TOTAL PONTOS	CLASSIF
14854	ROSENILDA DOMÍNGUES FERNANDES	07/10/1985	63,00	0,00	63,00	31º

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 13 de maio de 2025.

# CAÇA-PALAVRAS

ONAOBVLEEPORTABILIDADE  
 HNSPLMAFOTENMIDNETASIP  
 PINOQLTDAEENAHCLAUTRIV  
 PERNQSNAGLOSEARLUGTSTN  
 BRIUUCESAESNORHIFDNSAE  
 BRISPESTRNARYAEUGOLPEEAL  
 PMLIRAOOTTNOSGRAVAÇÕES  
 RALMORPGLANNWEOOLIMÇRS  
 IRRHSSITLADAOASCCTTAE  
 OAAACPROTEÇÃOOCRADINIGVF  
 TBESSEOKAETHSHSNEIAU11  
 IUVVSLNFSDEFESASERRLDM  
 DQOATLANOICIDALCOAETA  
 ÉROLYNBTSETIMILUEGFTSD  
 RTLOOJUNTASOAEHRTELAOO  
 CRBRTENS CARTÃO CODÉBITO

ADICIONAL	CARTÃO	IGTIS	MICRO	ROUBARAM
ALERTA	CONTAS	GARANTIA	NEGOCIAÇÃO	SEGURA
ALÔ	CÉDULO	GOLEPE	MUBANK	SEGURO
ANOSSENTADOS	DEFEITOS	GRAVAÇÕES	NUTAG	TELA
ATENDIMENTO	DIRETO	JUNTAS	PARCELA	TESOURO
BULEQUEAR	CÉSTICO	LAR	PARENTAL	VALOR
BUQUIDOS	ESCURO	LIGAÇÕES	PORTABILIDADE	VIDAS
CANAL	FALSAS	LIMITES	PROTEÇÃO	VIRTUAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR  
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR  
Roberto Avila Otte  
Oficial Registrador

## EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, AURELIO CORSO/ CPF nº 139.794.699-72 e sua esposa VERGINIA MARIA CORSO/ CPF nº 018.283.219-82, requereu o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 dos imóveis: Lote Rural nº 09, da Gleba nº 01 do Imóvel Guairacá, com a área de 10,3440 ha; e, Lote Rural nº 08-C, da Gleba nº 01, do Imóvel Guairacá, com a área de 43,6878 ha, ambos situados no município de Céu Azul-PR desta Comarca de Matelândia, registrados sob as Matrículas nºs 474, 469, 473 e 14.619 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto as propriedades dos imóveis dos confrontantes denominados Lotes Rurais nºs 14 e 16 da Gleba 01 do Imóvel Guairacá, situados no Município de Céu Azul-PR, considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolados sob nº 118.752 e 118.753. Eventual Impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada o registro do Georreferenciamento, na forma da Lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 12 de maio de 2025. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte.

C11235804-E25

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR  
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR  
Roberto Avila Otte  
Oficial Registrador

## EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, OSMAR CORSO/ CPF nº 523.951.119-53 e sua esposa MARLI MACCARI CORSO/CPF nº 813.533.679-91, requereu o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Lote rural nº 15-A-2, da Gleba nº 01 do Imóvel Guairacá, com a área de 112.064,00m², situado no município de Céu Azul-PR desta Comarca de Matelândia, registrado sob a Matrícula nº.18.141 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel do confrontante denominado Lotes rurais nº 14, da Gleba 01 do Imóvel Guairacá, situado no Município de Céu Azul-PR, considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 118.754. Eventual Impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada o registro do Georreferenciamento, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 12 de maio de 2025. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte.

C11235805-E25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (042) 3653-1122  
85348-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo camioneta (usada), com o objetivo de atender às demandas operacionais e institucionais do gabinete do prefeito.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).  
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/05/2025 - 9h:00min.  
INFORMAÇÕES: através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)  
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.  
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=busca&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - PR, 15 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 42/2025

C11235809-E25



## Sindilojas

Associação dos Lojistas e do Comércio de Matelândia  
de Cascavel e Itaipó

MISSÃO: "REPRESENTAR E DEFENDER AS EMPRESAS NA BUSCA DE SOLUÇÕES"

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Proprietários de Empresas pertencentes ao Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Cascavel e Região - SINDILOJAS, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, a Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. com Rua Erichim - centro, nesta cidade, no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira), às 17:30 horas em primeira convocação, e, em não havendo número legal de participantes, a Assembleia será realizada às 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Autorizar a Diretoria a negociar, com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel - Síndec, a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.
- B) Autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - Sitrovel, a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.
- C) Fixar o valor da Taxa de Contribuição Negocial Empresarial ou da Taxa de Contribuição Assistencial, bem como a forma de cobrança.
- D) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Cascavel/PR, 15 de maio de 2025

LEOPOLDO NESTOR FURLAN

Presidente

C11235810-E25

Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. c/rua Erichim - Centro - 85.801-090  
Fone/Fax: (45) 3225-3511 - e-mail: [adm@sindilojas.com.br](mailto:adm@sindilojas.com.br) - CASCAVEL/PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU, por seu presidente interinstitucional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da ELEIÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO conforme os artigos 20 e 19 do estatuto da entidade Sindical. DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CONSELHO FISCAL E DELEGACÃO FEDERATIVA COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE E CONSELHO DE REPRESENTANTES, CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS, conforme data e horário abaixo.

DATA DA ELEIÇÃO: 24, 25 e 26/06/2025  
HORÁRIO DE VOTAÇÃO: 08:00 às 18:00

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

Uma 01: Sede do Sindicato, Av. República Argentina, nº 3.534, Itaipuanos  
Uma 02: TTI - Terminal de Transporte Urbano (pou. 3º Estação)  
Uma 03: Lar Cooperativa Agro Industrial - Avenida 24 de Outubro, nº 59, Bairro Área Industrial, no cidade de Matelândia-PR.  
Uma 04:RS: Ilustrações em Foz do Iguçu  
Uma 05: Ilustrações nos demais municípios da base territorial.

OBSERVAÇÃO: AS URNAS ITINERANTES (04, 05 e 06)  
INICIARÃO DIA: 24/06/2025 ÀS 08:00 COM TÉRMINO DIA: 26/06/2025 ÀS 18:00

#### PRAZOS PARA REGISTRO DE CTPAS

No dia 26,27,28,29,30/05/2025

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA PARA INSCRIÇÃO DE CTPAS:

As chapas deverão se inscrever na sede da entidade nos dias 26,27,28,29, das 16:00 às 18:00 e no dia 30/05/2025 o horário para inscrição de chapas será das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas com a Comissão Eleitoral.

SEGUNDA VOTAÇÃO CASO NÃO ATINJA QUÓRUM NA PRIMEIRA

Segunda Eleição: Dia 07 e 08/07/2025, nos mesmos locais e horários da 1ª votação.

C11235812-E25

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EDITAL RESUMO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO

PRAZOS PARA REGISTRO DE CTPAS:  
24 a 30/05/2025

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA PARA INSCRIÇÃO DE CTPAS

As chapas deverão se inscrever na sede da entidade nos dias 26,27,28,29 das 16:00 às 18:00 e no dia 30/05/2025 o horário para inscrição de chapas será das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas com a Comissão Eleitoral.

DATA DA ELEIÇÃO: 24, 25 e 26/06/2025  
HORÁRIO DE VOTAÇÃO: 08:00 às 18:00

LOCAIS DE VOTAÇÃO:  
Uma 01: Sede do Sindicato, Av. República Argentina, nº 3.534, Itaipuanos  
Uma 02: TTI - Terminal de Transporte Urbano (pou. 3º Estação)  
Uma 03: Lar Cooperativa Agro Industrial - Avenida 24 de Outubro, nº 59, Bairro Área Industrial, no cidade de Matelândia-PR.  
Uma 04:RS: Ilustrações em Foz do Iguçu  
Uma 05: Ilustrações nos demais municípios da base territorial.

OBSERVAÇÃO: AS URNAS ITINERANTES (04,05 e 06) INICIARÃO DIA: 24/06/2025 ÀS 08:00 COM TÉRMINO DIA: 26/06/2025 ÀS 18:00.

#### SEGUNDA VOTAÇÃO CASO NÃO ATINJA QUÓRUM NA PRIMEIRA

Segunda Eleição: Dia 07/07/2025 e 08/07/2025, nos mesmos locais e horários da 1ª votação.

NOVA ELEIÇÃO EM CASO DE EMPATE DAS CHAPAS  
Terceira Eleição: Dia 06/07/2025 e 07/07/2025, nos mesmos locais e horários da 1ª votação.

#### LOCAIS ONDE ENCONTRAM-SE AFIXADOS OS EDITAIS

Sede do Sindicato, Sala do SISTRPI - TTI; Terminal de Transporte Urbano e Subestação de Matelândia.  
Foz do Iguçu, 15 de maio de 2025

#### COMISSÃO ELEITORAL

Julio mariano de Borja

Anderson Tenreiro

Jorge Luis Braga

Apreciação Negocial da Sira

Representação: Fátima de Oliveira Machado

C11235813-E25



## CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 FUNDAMENTO: ART. Nº 74, INCISO III DA LEI 14.133/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR

Torna-se público que a Câmara do Município de Campo Bonito, com fundamento no art. nº 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados:

**RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE 07-2025**, com fundamento no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a favor da pessoa jurídica RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 22.094.483/0001-73, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO**, dois vereadores e uma servidora efetiva.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias - valor mensal e único de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais).

Campo Bonito, 14 de maio de 2025.

Luiz Carlos de Borja  
Presidente do Legislativo Municipal

C11235819-E25

Avenida Pedro Picoli, nº 1085 - Centro  
Campo Bonito/PR - CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel - SISMUVEL, no uso de suas atribuições e em cumprimento às normas estatutárias, convoca a todos os servidores municipais de Cascavel para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 19 de maio de 2025, no Centro Cultural Gilberto Mayer, sito Rua Duque de Caxias, 379 - Centro, Cascavel - PR, 85801-100 - sendo a primeira chamada às 19h e segunda chamada às 15h15:

#### PAUTA:

- 1. Apreciação e Deliberação sobre resposta contraproposta da pauta de reivindicações dos servidores, para o ano de 2025;
- 2. Assuntos Gerais.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A presença de todos os filiados é de suma importância para a formação de decisões relevantes para a categoria;

Ricieri D'Estelelani Junior  
Presidente do SISMUVEL

C11235824-E25

Rua Marlin Afonso de Souza, 142, Jd Grammato, Cascavel - PR  
Telefone: (45) 3223-7247



## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

### AVISO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 - CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024

A Secretaria Municipal de Obras do Município de São Miguel do Iguçu/PR torna público que o Edital de Chamamento Público nº 011/2024, que tem por objeto o credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) ou Empresas de Pequeno Porte (EPPs) para prestação de serviços gerais de pedreiro, pintura, hidráulica e elétrica, foi ratificado com base no Memorando nº 033/2025.

A ratificação consiste na:

Exclusão das colunas de "quantidade estimada (horas)" e "valor total por atividade (R\$)" da tabela constante no item 1.2 do edital, permanecendo apenas o valor máximo unitário por hora e o valor global do credenciamento.

A alteração visa adequar o instrumento convocatório à natureza do credenciamento, que se dá por demanda futura e não obriga a Administração a contratação, garantindo maior aderência à legislação vigente.

Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta nos endereços eletrônicos: <https://saomigueldoiguacu.org.br/licita>, <https://portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/licitacoes>, <https://saomiguel.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e <https://portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/licitacoes> ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do pago municipal, de 2ª a 6ª feia.

São Miguel do Iguçu - PR, 15 de maio de 2025.

ANDREY EDYGORAS BOMBASSARO

Secretário Municipal de Obras

Portaria de Nomeação nº 018/2025

Decreto nº 043/2025

C11235807-E25

Rua Visão (Estrada da - Centro - Fone: (45) 3565-4100 - Fax: (45) 3565-4110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguçu - Paraná  
Site: [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br) - e-mail: [governo@saomiguel.pr.gov.br](mailto:governo@saomiguel.pr.gov.br)  
CNPJ 76.206.499/0001-50



# Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2025

Nº PROC. ADM. 92/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

**PUBLICAÇÃO:** 19/05/2025 08:27

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 19/05/2025 09:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 29/05/2025 09:00

**INÍCIO DISPUTA:** 29/05/2025 09:10

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

**EXCLUSIVO ME:** NÃO

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 230.000,0000

## OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE (USADA), COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO.

Para demais informações contato via e-mail: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DFgumMtV8J%2FNTpxKqq%2Fcq%2FibWfuBgBtL2dnPLwofLlpoltvxxZNVVo6DGqNk2VC0cfncX45P\\_uzYGYn4v9oZqGIMh3c7F0IUtmJtRni2xDBA%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DFgumMtV8J%2FNTpxKqq%2Fcq%2FibWfuBgBtL2dnPLwofLlpoltvxxZNVVo6DGqNk2VC0cfncX45P_uzYGYn4v9oZqGIMh3c7F0IUtmJtRni2xDBA%3D)

*Maiara Fernanda da Silva*

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 19/05/2025

# Edital nº 26/2025

Acessar Contratação



Última atualização 19/05/2025

**Local:** Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000036/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE (USADA), COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 230.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1

AQUISIÇÃO DE 01 (UM)  
VEICULO, TIPO CAMIONETE  
Nas seguintes descrições  
mínimas: Camionete de  
carga, marca Volkswagen,  
modelo Amarok, versão  
extreme, cabine dupla,  
ano/modelo 2022/2023, V6,  
potência mínima efetiva 250  
CV, combustível diesel, tração  
4x4 permanente, transmissão  
automática de 08  
velocidades, sistema de freio  
ABS off-road, ar condicionado  
digital, ASR (sistema de  
controle de tração), bancos  
dianteiros com ajustes  
elétricos, sistema de  
assistência de frenagem,  
câmera de ré, controle  
automático de velocidade  
(piloto automático), display  
multifuncional com  
computador de bordo,  
sistema mídia com app  
connect cd-player/MP3  
"bluetooth", entradas USB SD-  
card e navegação, EBD  
(distribuição eletrônica de  
frenagem), EDS (bloqueio  
eletrônico do diferencial),  
engate de reboque, ESC  
(controle eletrônico de  
estabilidade), estribos  
laterais, DRL (luz de rodagem  
diurna), HDC (controle  
automático de descida), HSA  
(assistente para partida em  
subida), indicador de perda  
de pressão dos pneus, pneus  
255/50 R20, rodas de liga  
leve de 20", protetor de carter  
e caixa de transmissão, RBS  
(sistema de frenagem sob  
chuva), retrovisores externos  
elétricos, aquecíveis e  
rebatíveis eletricamente,  
Santo Antônio, sensores de  
chuva, e crepuscular,  
sensores de estacionamento  
dianteiro e traseiro, sistema  
de alarme com comando  
remoto, tampa traseira com  
sistema de alívio de peso e  
chave, direção hidráulica,  
volante multifuncional com  
comando de troca de  
marchas "shift-paddles" com  
ajuste de altura e  
profundidades, protetor de  
caçamba e capota marítima,  
revisões feitas em  
concessionárias autorizadas e  
garantia de fábrica.

1

R\$ 230.000,00

R\$ 230.000,00



&lt; Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

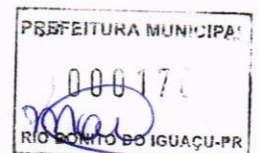
✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

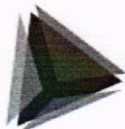
☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

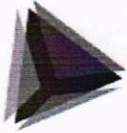
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	92		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE (USADA), COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122000210044490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	230.000,00		
Data de Lançamento do Edital	15/05/2025		
Data Abertura	29/05/2025	Data Registro	19/05/2025
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.riobonito.pr.gov.br>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair



## Visualizar Ato Administrativo

### Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

### Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4404518/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Número: 26

Ano: 2025

Data da Assinatura: 15/05/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE (USADA), COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Edital de licitação;

### Dados da Publicação

### Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Edital 26-2025 - Camionete Usada Gabinete.pdf	
Anexo	Aviso PE 26-2025.pdf	
Anexo	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.pdf	

Baixar



Voltar

Usuário Logado: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Assunto **AVISO DE LICITAÇÃO**  
De <licita@riobonito.pr.gov.br>  
Para Vendas Autobraz <vendas.autobraz@assobrav.com.br>, Titulares  
<titulares@vwautobraz.com.br>, Edilson Chandoha  
<edilson.chandoha@outlook.com>, Vendas 4026  
<vendas.4026@assobrav.com.br>  
Data 2025-05-21 15:27



- Edital 26-2025 - Camionete Usada Gabinete.pdf(~982 KB)
- Aviso PE 26-2025.pdf(~306 KB)

Boa Tarde!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE (USADA), COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

DATA DE ABERTURA:29/05/2025

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL  
<https://bllcompras.com/Home/Login>

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
(42) 92000 8333